



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 421, DE 03 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art., 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o pedido de alteração no documento 05 do Proad 2879/2023,

R E S O L V E:

I – Alterar o Item XIX da Portaria TRT7.DG.Nº 205/2018 alterada pela Portaria 598/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: “XIX - DESIGNAR, os servidores **LUIS EDUARDO FREITAS GOULART** e **CÂNDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO**, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, dos serviços executados nas dependências da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante/CE, referente ao contrato supracitado no item I”;

II - Os servidores ora designadas deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral